

### **RETIFICAÇÃO – CPD 066/2013**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições RETIFICA O Edital 066/2013, publicado no DOU de 27 de maio de 2013, seção 03, páginas 45 e 46, incluindo em seu item 1.1, o seguinte: **“OU ENGENHARIA DE ALIMENTOS”**. Retifica ainda, no item 6.1.2, onde se lê:

“O CANDIDATO QUE FIZER A PROVA COM MENOS DE 40 (QUARENTA) OU MAIS DE 50 (CINQUENTA) MINUTOS SERÁ DESCLASSIFICADO”,

leia-se:

**“O NÃO CUMPRIMENTO, PELO CANDIDATO, DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 6.1 IMPLICARÁ EM PENALIZAÇÃO DA SUA NOTA, MAS NÃO NECESSARIAMENTE EM SUA ELIMINAÇÃO POR ESSE MOTIVO”**.

São João del-Rei, 17 de junho de 2013

Adriana Amorim da Silva  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas